



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 Fone:  
(86) 3215-5582/5583/5584



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°  
22/2014 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA RAIMUNDO  
NONATO FERREIRA DE SOUSA - ME, NA FORMA  
ABAIXO:

Processo: 23111.026962/2015-21

**CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Teresina-PI, CEP: 64049-550, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 06.517.387/0001-34, representada pelo Pró-Reitor de Administração, conforme Ato de Nomeação N° 271/2016, de 16/02/2016, **LUCAS LOPES DE ARAÚJO**, brasileiro, RG n° 2110364 - SSP/PI, CPF n° 000.577.933-28, residente e domiciliado nesta capital.

**CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE SOUSA - ME**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 10.711.887/0001-80, Rua sete de setembro, S/N, Centro, na cidade de União – Piauí, telefone (86) 3265-1966/3265-1860, neste ato representada pelo Senhor **RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE SOUSA**, portador (a) da Cédula de Identidade n° 2.945.489 – SSP/SP e CPF n° 044.792.523-71.

Entre as partes acima qualificadas, é celebrado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 22/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato n° 22/2014, levando em consideração, o exposto em sua Cláusula Quinta e o processo UFPI n° 23111.026962/2015-21.

**Fundamentação Legal:** Inciso II, do art. 57 da Lei n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e IN N° 02/2008-MP.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo aditivo terá vigência de 27/02/2016 a 27/02/2017.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PTRES: 108565 / FONTE: 112

#### CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE

